

PORTARIA Nº 634/2024, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 725/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de Denúncia recebida pelo Departamento de Fiscalização do Coren/PR, apurar resolução de itens notificados anteriormente e realizar fiscalizações de rotina.

CONSIDERANDO o cronograma mensal para fiscalização no mês de agosto de 2024;

CONSIDERANDO a deliberação da diretoria do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a **Enfermeira Fiscal Sabrina Renata Zanardi** para realizar fiscalização conforme abaixo:

Nome do Profissional a ser notificado	Classificação	Origem da notificação de pessoa física	Escopo
ELLEN CRISTINA DE OLIVEIRA – ENF	Ação fiscalizatória reativa	PAF 943/2021	Emissão de notificação de pessoa física por CIP vencida
ANA MARIA LUCIO ALBINO – TE	Ação fiscalizatória reativa	PAF 943/2021	Emissão de notificação de pessoa física por CIP vencida
CLEUSA MESSIAS HENRIQUE MACIEL – TE	Ação fiscalizatória reativa	PAF 943/2021	Emissão de notificação de pessoa física por CIP vencida
ELIANE FIDEL DA SILVA – TE	Ação fiscalizatória reativa	PAF 943/2021	Emissão de notificação de pessoa física por CIP vencida
FERNANDO TEIXEIRA DA SILVA – TE	Ação fiscalizatória reativa	PAF 943/2021	Emissão de notificação de pessoa física por CIP vencida
FLAVIA TEREZINHA RODRIGUES – TE	Ação fiscalizatória reativa	PAF 943/2021	Emissão de notificação de pessoa física por CIP vencida

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 1º de agosto de 2024.


**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES
SANTOS**
Presidente


**ALESSANDRA BRENNEISEN
GIACOMOSSI**
Secretária